



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.733 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS), realizada em 7 de novembro de 2014, na sede antiga do órgão, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

1 Às dezoito horas e dez minutos do dia sete de novembro de dois mil e quatorze (7/11/2014), no plenário da
2 sede antiga do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA-RS)**, situada
3 na Rua Guilherme Alves n.º 1010, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do órgão
4 em sua **Sessão Ordinária n.º 1.733**, sob a presidência do engenheiro civil **LUIZ ALCIDES CAPOANI** e
5 presentes os conselheiros regionais Adriano Agnoletto de Oliveira, Alberto Stochero, Fernando Luiz Portilla
6 Finkler, Eduardo Estêvam Camargo Rodrigues, Alice Helena Coelho Scholl, Antônio Alcindo Medeiros Piekala,
7 Antônio Sérgio do Amaral, Arcângelo Mondardo, Atenante Ferreira Meyer Normann, Walter Boller, Carla
8 Tatiana Chaves Cepik, João Leal Vivian, Carlos Germano Weinmann, Carlos Giovanni Fontoura, Carlos Roberto
9 Santos da Silveira, Cezar Augusto Antunes Pedrazini, Celso de Almeida Freitas, Cristiano Vitorino da Silva,
10 Cristina Varisco, Daniel Duarte das Neves, Daniel Lena Souto, Eliana Antônia Valente Silveira Collares, Emídio
11 Marques Ferreira, Fabrício Seyboth Mallmann, Gabriel Cabeda Maciel, Fernando Alberto Gehrke, Fernando
12 Martins Pereira da Silva, Flávio Thier, Gilberto Wageck Amato, Gustavo André Lange, Helécio Dutra de
13 Almeida, Hilário Pires, André Almeida Bastos, Ivo Lessa Silveira Filho, Elemar Porsche, João Erotides de
14 Quadros, João Luis de Oliveira Collares Machado, João Otávio Marques Neto, Johni Suarez Acosta, Jorge
15 Fernando Ruschel dos Santos, Jorge Luiz Barbosa da Silva, Jorge Welzel, José Ângelo Moren dos Santos,
16 José Costa Fróes, José Humberto Socoloski Gudolle, José Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Maria
17 Alice Costa Corrêa Silva, Júlio Surreaux Chagas, Lauro Remus, Pasqual Fatturi Pires, Luis Carlos Saciloto
18 Tadiello, Luiz Antônio Bragança da Cunda, Luiz Ernesto Grillo Elesbão, Luiz Pedro Trevisan, Márcio de Aguiar
19 Gomes, Marcio Marun Gomes, Marco Aurélio Pereira de Castro, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Vinicius do
20 Prado, Mario Cesar Macedo Munró, Marta Helena Ebert Hamm Oliveira, Maurício Henrique Lenz, Paulo Ricardo
21 Facchin, Miguel Atualpa Núñez, Nelson Agostinho Burille, Nilson Romeu Marcílio, Norberto Holz, Odilon Carpes
22 Moraes, Orlando Pedro Michelli, Paulo Rigatto, Régis Wellausen Dias, Ricardo Giacomello Cobalchini, Ricardo
23 Teobaldo Antoniazzi, Rogério Luiz Balbinot, Ronaldo Hoffman, Sandra Beatriz Vicenci Fernandes, Sérgio
24 Boniatti, Sérgio Luiz Brum, Suzel Magali Vanzellotti Leite, Luiz Antonio Ratkiewicz, Volnei Pereira da Silva e
25 Vulmar Silveira Leite. **Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os conselheiros**
26 **regionais titulares** Alessandro Gomes Preissler, André Horak, Claudio Akila Otani, Luiz Carlos Tubino da Silva
27 **e os conselheiros regionais suplentes convocados em substituição** Ricardo Barrios Vigil, Júlio Cesar da
28 Rosa Malfatti Bianchi. **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve início com a execução dos Hinos
29 Nacional e do Estado do Rio Grande do Sul, findo os quais se deu início à abordagem dos assuntos constantes
30 da pauta dos trabalhos, que estava assim estabelecida. A convite da Presidência, tomou acento à Mesa
31 Diretora o geólogo Pablo Souto Palma, coordenador da Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS. I –
32 **APRECIÇÃO DE ATA.** Encaminhada previamente aos Senhores Conselheiros por meio eletrônico, a Ata da
33 Sessão Plenária Ordinária n.º 1.731, de 5 de setembro de 2014, foi colocada em discussão e, não havendo
34 reparos sobre seu conteúdo, resultou aprovado pelos presentes e assinada pelos membros da Diretoria, da
35 forma regimental. II - **COMUNICAÇÕES.** 1. **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** Foram estas, em síntese,
36 as atividades e acontecimentos relatados pelo presidente **LUIZ ALCIDES CAPOANI**, conforme sinopse
37 elaborada pela Gerência de Comunicação e Marketing. **Dia 9/10** - Prestigiou a posse oficial da diretoria da
38 Associação dos Engenheiros Agrônomos de Porto Alegre (AEAPA) - Gestão 2014/2016, sob a presidência o
39 engenheiro agrônomo Pedro Alberto Selbach, que também é Diretor da Faculdade de Agronomia da
40 Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Na mesma data participou da primeira reunião do Grupo
41 de Trabalho “*Memória da Engenharia*”, instituído pelo Plenário, com o objetivo de organizar um acervo histórico
42 da atuação das profissões ao longo destes 80 anos de Estado para compor o Espaço Multimídia. **Dia 10/10** -
43 Recebeu a visita do engenheiro militar e civil Paulo Galvani, oportunidade em falou sobre as obras da capital
44 realizadas por ocasião da Copa, parabenizando o presidente pela atuação na gestão frente ao Crea-RS. **Dia**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.733, de 7/11/2014.

Fl. 02

45 **13/10** - Assinou o Termo de Cooperação firmado entre o Crea-RS e o Observatório Social do Brasil com a
46 finalidade de aprimorar as atividades exercidas pelo Observatório, voltado a acompanhar as licitações e as
47 contratações no âmbito das áreas profissionais tecnológicas abrangidas. **De 16 a 18/10** - Participou do **XXX**
48 **Seminário das Inspetorias do Crea-RS**, realizado em Bagé, que reuniu 129 inspetores que discutiram
49 proposições de melhoria para o Conselho Gaúcho. Na ocasião recebeu homenagem dos profissionais que
50 estão à frente das 43 inspetorias e dos funcionários. **Dia 21/10** - Recebeu a visita do ex-conselheiro e ex-vice-
51 presidente engenheiro eletricitista José Claudio da Silva Sicco, que estava acompanhado dos Engenheiros Cíveis
52 da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia (Sedur-BA), André Cury e Douglas Brito, os quais estavam
53 em visita técnica à Trensurb para receberem informações e conhecerem os processos de operação da empresa
54 gaúcha. **Dia 24/10** - Como integrante do Comitê da Construção Civil prestigiou o ato de lançamento do novo
55 sistema de Aprovação Eletrônica de Projetos de Edificações da Prefeitura de Porto Alegre que irá agilizar e
56 modernizar os processos de licenciamento urbano ambiental na Capital. **De 27 a 29/10** - Participou da 5ª
57 Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua, em Recife (PE), onde propôs
58 dois temas: 1) Revogação da Resolução n.º 350, de 10 de outubro de 2014, do Conselho Federal de Biologia –
59 CFBio, que prevê a instituição de normas regulatórias para a atuação do Biólogo no Licenciamento Ambiental,
60 exarada sem observância da Legislação do Sistema Confea/Crea e que interferem as atribuições dos nossos
61 profissionais; e 2) Implantação do Livro de Ordem de obras e serviços de Engenharia, Arquitetura, Agronomia,
62 Geografia, Geologia, Meteorologia e demais profissionais vinculadas ao Sistema Confe/Crea, em todos os
63 estados, a exemplo da decisão do Plenário do Crea-RS n.º 106/2014, de 5 de setembro, que aprovou o
64 processo que tramita na Casa sob identificação de Projeto de Ato Normativo – PAN n.1, de 5 de setembro de
65 2014. **Dia 30/10** - Com o objetivo de analisar os problemas na implantação do Cadastro Ambiental Rural - CAR
66 nas propriedades gaúchas, parabenizou a iniciativa da Comissão Permanente de Meio Ambiente do Crea-RS
67 que realizou Seminário que contou com a participação de mais de 150 profissionais, onde foram discutidas
68 dificuldades dessa implantação nos mais de cinco milhões de imóveis rurais do país, onde cerca de 150 mil
69 estão no Rio Grande do Sul. **Dia 03/10** - O Crea-RS sediou a 6ª reunião ordinária dos CREASul com a
70 participação de representantes e presidentes dos CREAs de Santa Catarina e Paraná, com convidados das
71 Especializadas do Rio Grande do Sul e da ABENC. Destacou a proposição do Crea-RS em instituir a comissão
72 temporária dos CREAs da região sul, com a participação de representantes das Câmaras Especializadas, para
73 análise e parecer em conjunto com o Jurídico, sobre a Resolução n.º 350, de 10 de outubro 2014, do Conselho
74 Federal de Biologia – CFBio. **Dia 8/11** - Informou que estará participando do evento alusivo ao Dia do
75 Engenheiro, a convite da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santo Ângelo (SENASA) e dos Inspetores
76 da Inspetoria de Santo Ângelo. **Nota de Falecimento** - Com pesar que o presidente, solicitou ao presentes um
77 minuto de silêncio em nome do colega e conselheiro engenheiro mecânico Francisco Assis Rossi, pelo seu
78 falecimento ocorrido no dia 21 de outubro passado. O engenheiro Rossi foi representante titular no Conselho
79 Municipal de Transportes Urbanos – COMTU, desde 2009, e era Conselheiro suplente, indicado pela
80 Associação Brasileira de Engenheiros Mecânicos (ABEMEC/RS) atuante na Câmara Especializada de
81 Engenharia Industrial, com mandato de 2013/2015. O minuto de silêncio foi externado também a agente fiscal
82 da Inspetoria de Santa Maria, Rosane Rosa, que faleceu no dia 30 de outubro.

83



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.733, de 7/11/2014.

Fl. 03

84

85 **2. DE CONSELHEIROS.** 2.1 O conselheiro **ARCÂNGELO MONDARDO**, representante da Associação dos
86 Engenheiros Agrônomos do Vale do Rio Pardo (AEAVARP), registrou seu o retorno às atividades de
87 conselheiro titular da Câmara Especializada de Agronomia - CEAGRO, após licença para dedicar-se a
88 campanha à Deputado Estadual. Agradeceu o apoio e consideração da diretoria e de todos os colegas e
89 funcionários do Crea-RS. 2.2 O conselheiro **REGIS WELLAUSEN DIAS**, representante titular da Associação
90 Gaúcha de Engenheiros de Minas (AGEM) e Coordenador da Comissão de Meio Ambiente – COEMA,
91 manifestou a importância da realização do Seminário sobre a Implantação do CAR - Cadastro Ambiental Rural,
92 que contou com 150 participantes e quatro palestrantes, inclusive representante do Ministério do Meio
93 Ambiente. O interesse pelo evento ficou demonstrado por sua extensão das 14 até 19 horas, o qual posicionou
94 o Crea como protagonista desse sistema ambiental cuja revisão certamente se estenderá ao longo de 2015. 2.3
95 O conselheiro **NELSON AGOSTINHO BURILLE**, representante titular da Associação Sul-Riograndense de
96 Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES), Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia de
97 Segurança do Trabalho do Crea-RS e da coordenação nacional das especializadas da modalidade, registrou
98 que a Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, realizou reunião estendida
99 nos dias 12 a 15 de outubro de 2014, na cidade de Santo Ângelo, oportunidade em que foram analisados cerca
100 de 150 processos. 2.4 O conselheiro **DANIEL DUARTE DAS NEVES**, representante titular da Associação dos
101 Geógrafos Profissionais do Rio Grande do Sul (AGP/RS), comunicou que esteve participando do Workshop
102 Nacional das Câmaras de Agrimensura realizado nos dias 30 e 31 de outubro, na cidade do Rio de Janeiro
103 (RJ). 2.5 O conselheiro **MIGUEL ATUALPA NÚÑEZ**, representante titular da Associação Brasileira de
104 Engenheiros Mecânicos (ABEMEC/RS) e Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Industrial do
105 Crea-RS, informou aos presentes que a especializada está encerrando a reunião estendida junto ao Seminário
106 Estadual da Engenharia realizado pela ABEMEC/RS e a FEEVALE, enfatizando que o evento foi um sucesso.
107 2.6 O conselheiro, **ROGÉRIO LUIZ BALBINTOT**, representante titular da Associação Sul-Riograndense de
108 Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES), relatou ao plenário sua preocupação com o ingresso com o
109 sistema de controle de conjuntos de dados “e-social”, que alcança a todos os empresários, trabalhadores e
110 órgãos públicos, os quais terão que se adequar. Informou que a CEEST e a ARES estão divulgando as
111 reuniões do e-social no Estado e em outras regiões do país, a quais estão contando com o apoio do Crea-RS.
112 2.7 O conselheiro **JOÃO LUIS DE OLIVEIRA COLLARES MACHADO**, representante titular da Associação dos
113 Arquitetos e Engenheiros de Montenegro (AEMO) e Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil
114 do Crea-RS, agradeceu ao plenário o apoio pela aprovação que proporcionou a participação da CEEC no XX
115 Congresso Brasileiro de Engenharia, em Florianópolis (SC), onde também realizou-se a reunião da
116 Especializada na qual foi bastante prestigiada por representantes de outros estados no evento. Comunicou que
117 esteve presente na data de 31 de outubro na reunião que tratou das Normas da ABNT sobre representação de
118 projetos de arquitetura e edificações. 2.8 O conselheiro **LUIZ PEDRO TREVISAN**, representante titular da
119 Associação dos Engenheiros Agrônomos do Noroeste do Rio Grande do Sul (AENORGS), Coordenador da
120 Câmara Especializada de Agronomia, registrou participação no Seminário da Seaspa/MAPA/MP sobre
121 Monitoramento de Resíduos Agrotóxicos em Produtos de Hortigranjeiros, ocorrido nos dias **09 e 10 de outubro**,
122 em Porto Alegre. Relatou, ainda, a participação no Seminário sobre Alimento seguro, promoção do MP-RS, nos
123 dias **30 e 31**, também em Porto Alegre. 2.9 O conselheiro **LUIZ ERNESTO GRILLO ELESBÃO**, representante
124 titular da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Coordenador da Câmara Especializada de
125 Engenharia Florestal do Crea-RS, comunicou que esteve junto com o presidente na reunião do Colégio de
126 Presidentes, ocorrida em Recife (PE), e o presidente Capoani apresentou uma proposta de revogação da PL-
127 2240, do Confea, na qual o Conselho Federal havia reconhecido as atribuições dos Biólogos, o que é muito
128 grave, pois é necessário que o Biólogo comprove a formação profissional para poder assinar. 2.10 O
129 conselheiro **HELÉCIO DUTRA DE ALMEIDA**, representante titular da Associação Sul-Riograndense de
130 Engenharia de Segurança do Trabalho (ARES), pronunciou-se informando ao plenário que no dia 27 será
131 comemorado o dia do Engenheiro de Segurança do Trabalho e os 28 anos da Lei Federal n.º 7.410. Informou,



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.733, de 7/11/2014.

Fl. 04

132 ainda, que foi instalada no CREA-GO mais uma Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do
133 Trabalho. **3. DE DIRETORES. 3.1 O** 1º Diretor-Financeiro do Crea-RS, **Engenheiro Sérgio Boniatti**,
134 manifestou-se informando que iniciou-se a operação normal do sistema de ar condicionado, no entanto ainda
135 há problemas para serem resolvidos pela empresa contratada. **VI – ORDEM DO DIA. 1. ASSUNTOS DE**
136 **INTERESSE GERAL. 1.1 BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS DO CREA-RS.** Considerando que compete ao
137 Plenário, conforme disposto no art. 9, inciso XXVII, do Regimento, apreciar, ouvida a Comissão de Orçamento e
138 Tomada de Contas, os balancetes mensais e a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Confea para
139 aprovação, e considerando o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de
140 Contas que declara ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo
141 Departamento de Contabilidade do órgão, relativo ao agosto de julho de 2014, não verificara irregularidades em
142 relação aos números demonstrados, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar o relatório em questão
143 cujos dados vão a seguir sintetizados: **Agosto: Receita:** R\$ 4.253.757,75. **Despesa:** R\$ 5.763.912,13. **Receita**
144 **Acumulada/2014:** R\$ 46.415.211,56. **Despesa Acumulada/2014:** R\$ 46.555.543,87. **Déficit/Superávit:** R\$ -
145 140.332,31. Registre-se e cientifique-se o Confea. **1.2 3ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2014 DO**
146 **CREA-RS.** Considerando que compete ao Plenário, conforme disposto no art. 9, inciso XXV, do Regimento,
147 apreciar o orçamento a ser encaminhado ao Confea para homologação; considerando o relatório em que a
148 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas posiciona-se favoravelmente à proposta da Diretoria do órgão
149 que visa proceder à 3ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS relativo ao exercício de 2014, no valor de R\$
150 7.550.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), que destina-se a suplementar dotações
151 orçamentárias para atender aos diversos programas administrativos projetados para este exercício, cujos
152 recursos se mostraram insuficientes para atender os gastos previstos e visa também efetuar o conserto do ar-
153 condicionado central da sede deste Conselho, bem como a renovação da frota de veículos destinados à
154 fiscalização, visto que a frota hoje não atende de forma eficiente o trabalho executado por estes, ante o
155 desgaste natural pelo uso e vida útil do bem (depreciação). O recurso oferecido para a cobertura do crédito
156 adicional ao orçamento de 2014 será parte do excesso da arrecadação conforme vem demonstrando
157 gradualmente os resultados do presente exercício, assim, sendo, o acréscimo de R\$ 7.550.000,00 (sete
158 milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), está de acordo com a Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que
159 estatui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União,
160 dos Estados e do Distrito Federal, em seu artigo 43, § 1.º, inciso II e § 2.º, e considerando que a dotação inicial
161 de R\$ 60.885.000,00 (sessenta milhões e oitocentos e oitenta e cinco mil reais), foi referendada pelo Plenário
162 por meio da Decisão n.º PL/RS-148/2013, de 11 de outubro de 2013, a qual teve sua primeira suplementação
163 no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), aprovada conforme Decisão n.º PL/RS-019/2014, de 11 de
164 abril de 2014, e a segunda no valor de R\$ 7.420.000,00 (sete milhões, quatrocentos e vinte mil reais), por meio
165 da Decisão n.º PL/RS-076/2014, de 11 de julho de 2014, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar a **3ª**
166 **Reformulação Orçamentária do Crea-RS** com as justificativas e o respectivo ajuste sugerido pela Diretoria ao
167 organismo fiscal, que modifica e consolida o Orçamento de 2014 para o montante de R\$ 81.855.000,00 (oitenta
168 e um milhões e oitocentos e cinquenta e cinco mil reais). Conforme demonstra-se a seguir: **Remuneração de**
169 **Pessoal:** valor orçado inicialmente de R\$ 18.350.000,00 (dezoito milhões, trezentos e cinquenta mil reais) para
170 R\$ 19.415.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e quinze mil reais), um acréscimo de R\$ 1.065.000,00 (um
171 milhão e sessenta e cinco mil reais). **Encargos Patronais:** valor orçado inicialmente de R\$ 4.910.000,00
172 (quatro milhões, novecentos e dez mil reais) para R\$ 5.006.000,00 (cinco milhões e seis mil reais), um
173 acréscimo de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **Benefícios de Pessoal:** valor orçado inicialmente de R\$
174 3.750.000,00 (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para R\$ 4.830.000,00 (quatro milhões, oitocentos
175 e trinta mil reais), um acréscimo de R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais). **Benefícios Assistenciais:**
176 valor orçado inicialmente de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco
177 mil reais), um acréscimo de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Material de Consumo:** valor orçado inicialmente
178 de 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais) para R\$ 725.000,00 (setecentos e vinte e cinco mil reais), um
179 acréscimo de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **Despesas com Veículos:** valor orçado



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.733, de 7/11/2014.

Fl. 05

180 inicialmente de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), um acréscimo de R\$
181 100.000,00 (cem mil reais). **Serviços de Terceiros - Pessoas Físicas:** valor orçado inicialmente de R\$ 260.000,00
182 (duzentos e sessenta mil reais) para R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), um acréscimo de R\$
183 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). **Hospedagem e Alimentação:** valor orçado inicialmente de R\$
184 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) para R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil
185 reais), um acréscimo de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil reais). **Despesa com**
186 **locomotoção:** valor orçado inicialmente de R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) para R\$
187 2.220.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte mil reais), um acréscimo de R\$ 1.080.000,00 (um milhão, oitenta
188 mil reais). **Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica:** valor orçado inicialmente de R\$ 11.075.000,00 (onze
189 milhões e setenta e cinco mil reais) para R\$ 14.027.000,00 (quatorze milhões e vinte e sete mil reais), um
190 acréscimo de R\$ 2.952.000,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil reais). **Sentenças:** valor
191 orçado inicialmente de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$ 1.400.000,00 (um milhão, quatrocentos mil
192 reais), um acréscimo de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). **Serviços Bancários:** valor orçado
193 inicialmente de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) para R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil
194 reais), um acréscimo de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Subvenções Sociais - Convênios, Acordos e**
195 **Ajuda a Entidades - Resolução n.º 1.032 e outras despesas:** valor orçado inicialmente de R\$ 2.020.000,00 (dois
196 milhões e vinte mil reais) para R\$ 2.345.000,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais), um
197 acréscimo de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). **Contribuições Correntes - Confea/Mútua:**
198 valor orçado inicialmente de R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos mil reais), para R\$
199 14.800.000,00 (quatorze milhões, oitocentos mil reais), um acréscimo de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil
200 reais). **Equipamento e Materiais Permanentes - Veículos:** valor orçado inicialmente de R\$ 1.500.000,00 (um
201 milhão, quinhentos mil reais), para R\$ 2.500.000,00 (dois milhões, quinhentos mil reais), um acréscimo de R\$
202 1.000.000,00 (um milhão de reais). **Equipamento e Materiais Permanentes - Sistemas de Processamento**
203 **de dados:** valor orçado inicialmente de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), para R\$ 770.000,00
204 (setecentos e setenta mil reais), um acréscimo de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Registre-se,
205 cumpra-se e cientifique-se o Confea. **1.3 CONTAS DA MÚTUA-RS.** Considerando que por solicitação da
206 Diretoria Regional da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, a Comissão de Orçamento e
207 Tomada de Contas, reunida no dia 2 de outubro de 2014, procedeu à análise dos relatórios gerenciais de
208 acompanhamento orçamentário com as receitas e despesas apresentados por meio do Ofício n.º 89/2014 RS –
209 CAIXA RS, de 2 de outubro de 2014, alusivo ao mês de agosto de 2014; e considerando que, feito o devido
210 exame e por não ter encontrado irregularidades no teor dos documentos examinados, o organismo fiscal
211 recomenda no seu parecer aprovação da apreciação das contas da interessada; considerando a Decisão PL-
212 686/2008, que interpreta o § 6º do art. 18 da Resolução n.º 1.020, de 2006, as contas da Caixa de Assistência
213 dos Profissionais devem ser apresentadas à apreciação/exame mensal do Plenário do Crea, para
214 manifestação, ou seja, para que o Regional expresse sua opinião, recomendando ou não a aprovação da
215 prestação de contas, após a devida apreciação, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, manifestar-se pelo
216 prosseguimento do processo de aprovação da apreciação das contas da Mútua – Caixa de Assistência dos
217 Profissionais do Crea-RS relativas aos citados períodos, por não vislumbrar qualquer óbice que impeça a
218 adoção de tal providência, sendo os seguintes, em síntese, os números consignados no Relatório Gerencial de
219 Acompanhamento Orçamentário apresentado pela Diretoria Regional: **1) Agosto/2014 - Receita:** R\$
220 760.239,36. **Despesa Administrativa:** R\$ 95.661,99. **Desembolso de Benefícios:** R\$ 855.090,61.
221 **Superávit/Déficit Mês:** R\$ -190.513,24. **Receita Acumulada no Ano:** R\$ 5.834.961,90 **Despesa Administrativa**
222 **Acumulada no Ano:** R\$ 1.537.210,59. **Desembolso de Benefício Acumulado no Ano:** R\$ 5.796.267,62. **Superávit**
223 **(+) ou Déficit (-) no Ano:** R\$ -1.498.516,31. **Saldo Disponível:** R\$ 33.327.684,04. Cientifique-se, cumpra-se e
224 encaminhe-se à Mútua. **1.4 INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL.** Apreciando proposta de iniciativa do
225 presidente do Crea-RS, de seguinte teor: *Em conformidade com o disposto no artigo 154 do Regimento do*
226 *Regional, e considerando o disposto no Memorando n.º 44/2014 – GADC/SAP, propomos a este Plenário a*
227 *instituição de Comissão Especial para realizar, juntamente com a área jurídica do Crea-RS, análise da*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.733, de 7/11/2014.

Fl. 06

228 *Resolução n.º 350, de 2014, do Conselho Federal de Biologia – CFBio, que instituiu normas regulatórias para*
229 *atuação do biólogo no licenciamento ambiental para a elaboração, execução, fiscalização, desenvolvimento e*
230 *gerenciamento, auditoria, perícia, arbitragem, audiências públicas e outras atividades relativas a análise,*
231 *elaboração e implementação de projetos e estudos relacionados ao Licenciamento Ambiental. A Comissão*
232 *Especial será denominada Comissão Especial Resolução CFBio n.º 350, de 2014, tendo a sigla CESP-CFBio.*
233 *Considerando o tema específico, a referida comissão será composta por 1 (um) representante das Câmaras*
234 *Especializadas de Agronomia, Engenharia Civil, Engenharia Florestal e Engenharia Química. A Comissão*
235 *Especial deverá encaminhar à Presidência, no prazo de até 30 (trinta) dias, Relatório Conclusivo do trabalho*
236 *desenvolvido. Cabe lembrar que, tal assunto será pautado na próxima reunião do Colégio de Presidentes do*
237 *Sistema Confea/Crea e Mútua, a ser realizada no início de dezembro, em Aracaju (SE), o Plenário decidiu, por*
238 *unanimidade, aprovar o que segue: 1) Aprovar a proposta da Presidência do Crea-RS de instituição da*
239 **Comissão Especial Resolução CFBio n.º 350, de 2014**, tendo como sigla **CEESP-CFBio**. 2) Designar para
240 compor a Comissão Especial os seguintes conselheiros: Engenheiro Florestal Luiz Ernesto Grillo Elesbão,
241 Engenheiro Agrônomo Vulmar Silveira Leite, Engenheiro Químico Norberto Holz e Geógrafo Daniel Duarte das
242 Neves, indicados conforme proposta, e Engenheiro de Minas Régis Wellausen Dias e o Engenheiro Mecânico e
243 de Segurança do Trabalho José Ângelo Moren dos Santos, indicados pelas suas respectivas câmaras quando
244 da abordagem do assunto. 3) Designar a Assessora Jurídica Advogada Suelen Waltzer Timm para prestar
245 apoio técnico jurídico a referida Comissão Especial. Cientifique-se e cumpra-se. **2. RELATO DE PROCESSOS.**
246 **2.1 PEDIDOS DE VISTA. 2.1.1 Protocolo n.º: 2014030421. Interessado:** Associação Gaúcha de Engenheiros
247 de Minas – AGEM. **Assunto:** Consulta Externa. Migração de Câmara Especializada. **Distribuição:** 23/05/2013.
248 **Relator original:** Cons. Luiz Pedro Trevisan. **Data 1ª Pedido de Vista:** 5/9/2014 (cons. Sérgio Luiz Brum).
249 **Data 2ª Pedido de Vista:** 3/10/2014 (cons. Paulo Cesar Schommer). Apresentação de Voto Fundamentado em
250 pedido de Vista. **Relator do 2º Voto de Vista:** Cons. Paulo Cesar Schommer. **Decisão:** Retirado de pauta.
251 Relator ausente. **2.2 ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** O Plenário
252 referendou por unanimidade os pedidos de anotação de responsável técnico em caráter excepcional aprovados
253 pelas câmaras especializadas nos termos da Resolução do Confea n.º 336, de 1989, relativos aos seguintes
254 profissionais, empresas e protocolos constantes das planilhas submetidas ao Plenário da forma ditada por
255 procedimento regulamentar. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Industrial:** Paulo Renato Izidro
256 Machado, pela Gildo Carvalho Comércio de Extintores Ltda., protocolo n.º 2014050637; Paulo Ricardo
257 Podorodeczki, pela Canoas Truck Caminhões e Ônibus Eirelli, protocolo n.º 2014062442; Eduardo Kruger
258 Bonotto, pela R.B. Montagem e Manutenção Ltda. ME, protocolo n.º 2014041619; Sidnei Andrade dos Santos,
259 pela Tarefa Construções Ltda., protocolo n.º 2014058186; Carlos Henrique Lagemann, pela ALFRS Indústria de
260 Móveis Ltda. ME, protocolo n.º 2014052593; Lucas Kreutz, pela Delta Caldeiras Indústria e Comércio Ltda.,
261 protocolo n.º 2014052618; Rui Kath Ribeiro, pela Neulex Locações e Transportes Ltda., protocolo n.º
262 2014056658; José Carlos Cassini, pela IECO Desenvolvimento e Indústria de Máquinas e Aparelhos Ltda.,
263 protocolo n.º 2014044442; Marcelo Kern Junqueira, pela Caelo Equipamentos Ltda., protocolo n.º 2014052608;
264 Luis Carlos Kipper, pela Rodekar Implementos Rodoviários Ltda. ME, protocolo n.º 2014052598; Maurício de
265 Moura, pela MRC Instaladora Hidroelétrica Ltda., protocolo n.º 2013038136; Sérgio Paulo Nogueira, pela
266 Novamento Construções Ltda. EPP, protocolo n.º 2014062287; Carlos Wagner Saldanha Barragana, pela
267 Automasafety Consulty e Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda., protocolo n.º 2014058583; Diego
268 Caldato, pela JC Komac Indústria e Comércio de Peças e Equipamentos Ltda. ME, protocolo n.º 2014043243;
269 Pedro Ramos, pela Automatus Engenharia Ltda., protocolo n.º 2014044634; Marcelo Tognon Tumelero, pela
270 Águia Soluções Tecnológicas em Aço Inox Ltda., protocolo n.º 2014051993, e pela Luminox Indústria
271 Metalúrgica Ltda., protocolo n.º 2014051992; Nerci da Silva Cardoso, pela Silvinha Family Diversões e
272 Locações Ltda., protocolo n.º 2014039789; Antonio Sergio Tomazetti, pela Metal Pampa Ltda., protocolo n.º
273 2014042482; Jorge Dal Pozzo Trevizan, pela Sinterizados Rosand Indústria de Matrizes, Comércio e Serviços
274 Ltda. EPP, protocolo n.º 2014042658; Jorge Prado Filho, pela OW Dairly Plásticos Ltda., protocolo n.º
275 2014044429; e Gilnei Moraes Passini, pela Vitor da Silva da Silva, protocolo n.º 2014064168. **Pedidos**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.733, de 7/11/2014.

Fl. 07

276 **originários da Câmara de Engenharia Química:** Luis Sidnei Machado, pela Alcapone Indústria e Comércio de
277 Bebidas Ltda., protocolo n.º 2014058484; José Ornélio de Sá Neto, pela Loreno A. da Luz & Cia Ltda. ME,
278 protocolo n.º 2014052568; Carla Freitas dos Santos, pela Angélica Simoni Lessa ME, protocolo n.º
279 2014039768; Micheli Silveira Gonçalves, pela Geral Transportes Ltda. EPP, protocolo n.º 2014033063; e
280 Eduardo Dirk, pela Dirk Labimed Ltda. ME, protocolo n.º 2014058686. Registre-se e cumpra-se. **2.3**
281 **CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO.** Com base no Relatório Fundamentado
282 da Comissão de Educação e Atribuição Profissional (CEAP) e nos pareceres prolatados pelas câmaras
283 especializadas competentes, **o Plenário decidiu**, pela aprovação, por unanimidade, dos seguintes processos
284 de interesse das instituições de ensino e cursos regulares nominados, instruídos na forma da Resolução do
285 Confea nº 1.010, de 2005: **1)** Protocolo n.º 2014020544 - Cadastramento da Faculdade de Tecnologia da Serra
286 Gaúcha - FTSG. **2)** Protocolo n.º 2014020575 - Cadastramento do Instituto Estadual Riachuelo. **3)** Protocolo n.º
287 2014020567 – Cadastramento da Faculdade Novo Hamburgo. **4)** Protocolo n.º 2014020568 – Cadastramento
288 do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores da Faculdade Novo Hamburgo. **5)** Protocolo n.º
289 2014020566 - Cadastramento do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores da Universidade
290 Luterana do Brasil - ULBRA. **6)** Protocolo n.º 2014020571 - Cadastramento do Curso Técnico em Eletrotécnica
291 da Escola de Educação Profissional GP Machado. **7)** Protocolo n.º 2014058535 - Cadastramento do Curso
292 Técnico em Edificações do Centro Universitário Ritter dos Reis - UNIRITTER. **8)** Protocolo n.º 2012040639 -
293 Cadastramento do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação da Universidade do Vale do Rio
294 dos Sinos - UNISINOS. **9)** Protocolo n.º 2014020574 - Cadastramento do Curso Superior de Geografia da
295 Universidade de Caxias do Sul - UCS. **10)** Protocolo n.º 2014020538 - Cadastramento do Curso de Engenharia
296 de Segurança do Trabalho da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ.
297 **11)** Protocolo n.º 2014020534 - Cadastramento do Curso de Engenharia de Segurança do Trabalho da
298 Universidade de Caxias do Sul - UCS. **12)** Protocolo n.º 2014037029 (Tomos I e II) - Cadastramento do Curso
299 de Engenharia Hídrica da Universidade Federal de Pelotas - UFPel. Encaminhe-se os processos ao Confea
300 para conhecimento e anotação das informações pertinentes no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC. **2.4**
301 **PROCESSOS DE CONVÊNIOS.** Apreciando os relatórios exarados pela Comissão Permanente de Convênios
302 em reunião realizada em 6 de novembro de 2014, relativos ao exame de prestações de contas de entidades de
303 classe participantes do convênio para repasse de percentual das taxas de ARTs e de Convênios de Mútua
304 Cooperação, celebrados de conformidade com as Resoluções do Confea n.ºs 1.052 e 1.053, ambas de 11 de
305 março de 2014, e considerando que a documentação constante dos respectivos processos foram também
306 analisadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, que opinou por sua regularidade, **o**
307 **Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar as contas apresentadas pelas entidades de classe a seguir
308 identificadas: **1)** Processos de Convênios de Repasse de ARTs, autorizando, sem ressalvas, a revalidação dos
309 seus convênios para o exercício de 2014, com validade de 1º de janeiro a 31 de dezembro: a) Associação dos
310 Engenheiros Agrônomos de Uruguaiana - ASSEAGRU, protocolo n.º 2013019240; b) Sociedade de
311 Engenheiros e Arquitetos de Rio Grande - SEARG, protocolo n.º 2013019237; c) Associação Sul-Riograndense
312 de Engenharia de Segurança do Trabalho - ARES, protocolo n.º 2013019168; e) Associação dos Engenheiros
313 Agrônomos de Passo Fundo - AEAPF, protocolo n.º 2013019159; f) Associação dos Engenheiros Agrônomos
314 de Vacaria - ASAV, protocolo n.º 2013019247; g) Associação dos Engenheiros Químicos do Estado do Rio
315 Grande do Sul - APEQ/RS, protocolo n.º 2012020932; h) Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do
316 Estado do Rio Grande do Sul - SINTEC/RS, protocolo n.º 2013019158; e i) Associação dos Engenheiros,
317 Arquitetos e Agrônomos da Região dos Vinhedos - AEARV, protocolo n.º 2013019158. **2)** Processo de Mútua
318 Cooperação: a) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Centro-Sul - ASEAC -
319 protocolo n.º 2013019202; b) Associação dos Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo - AEAPF, protocolo n.º
320 2013019186; c) Associação dos Engenheiros Agrônomos de Palmeira das Missões - AEAPAL, protocolo n.º
321 2014041784; d) Associação dos Engenheiros Agrônomos de Alegrete - AEAA, protocolo n.º 2014041772; e)
322 Associação Brasileira dos Engenheiros Mecânicos - ABEMEC/RS, protocolo n.º 2014041645; f) Associação
323 Brasileira dos Engenheiros Mecânicos - ABEMEC/RS, protocolo n.º 2014041763; g) Associação Sul-



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.733, de 7/11/2014.

Fl. 08

324 Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho - ARES, protocolo n.º 2014028819; h) Associação
325 Profissional dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Geólogos da Fronteira Sudoeste do Rio Grande do Sul -
326 ASEASG, protocolo n.º 2014041766; i) Associação Sul-Riograndense de Engenharia de Segurança do Trabalho
327 - ARES, protocolo n.º 2014028820; j) Associação Brasileira dos Engenheiros e Arquitetos de Sapucaia do Sul e
328 Esteio - SEASE, protocolo n.º 2013019203; e k) Associação dos Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo -
329 AEAPF, protocolo n.º 2014041773. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5 PROCESSOS ORIGINÁRIOS DA**
330 **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RECURSO AO PLENÁRIO.** Apreciando o **Relatório da 2ª**
331 **Reunião da Comissão de Análise de Processos de Recurso ao Plenário (CAPR)**, organismo instituído pela
332 Decisão n.º PL/RS-196/2012, de 9 de novembro de 2012, cujo evento transcorreu no dia 18 de setembro de
333 2014, na sede do Regional, e considerando que o sumário contendo as características e enquadramentos dos
334 processos analisados pela comissão foi disponibilizado previamente pela Gerência de Executiva das Câmaras
335 Especializadas (GECE) aos Senhores Conselheiros nas respectivas câmaras especializadas, por meio do
336 Memorando n.º 11/2014, de 15 de outubro de 2014, para eventual pedido de esclarecimentos e ou pedido de
337 vista; considerando que a Decisão n.º P-34/98, do Plenário do Crea-RS, estabelece que os processos
338 originários da CAPR são votados em bloco; considerando que é função da CAPR proceder à análise preliminar
339 de processos que tratem de interposição de recurso ao Plenário, propondo ao colegiado as capitulações e
340 enquadramentos julgados pertinentes, com base nos regramentos predefinidos pela comissão, **o Plenário**
341 **decidiu**, por unanimidade, aprovar o Relatório da 2ª Reunião da Comissão de Análise de Processos de
342 Recurso ao Plenário (CAPR), e, por extensão, os processos e respectivos enquadramentos consignados no
343 sumário da reunião, conforme segue: **Parecer n.º 02 - Autuação - Exercício Ilegal - Pessoa Física - Leigo.**
344 **Processo n.º: 2013007752**, com decisão pelo arquivamento. **Parecer n.º 03 - Autuação - Exercício Ilegal -**
345 **Pessoa Jurídica. Processos n.ºs: 2008003132**, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer n.º 04 -**
346 **Autuação - Pessoa Jurídica - Sem Registro. Processos n.ºs: 2012016176, 2013006583, 2013006984,**
347 **2013009255, 2013010234**, com decisão pelo arquivamento; e **2011059979, 2012015438, 2012016037,**
348 **2013006669, 2013007355, 2013007427, 2013008053, 2013008161, 2013008390, 2013008398, 2013008470,**
349 **2013009091, 2013009166, 2013009167, 2013009168, 2013009169, 2013009170, 2013009171, 2013009172,**
350 **2013009173, 2013009174, 2013009175, 2013009177, 2013009178, 2013066538**, com decisão pela
351 manutenção da multa. **Parecer n.º 07 - Autuação - Pessoa Física - Registro Cancelado. Processo n.º:**
352 **2013009371** com decisão pelo arquivamento. **Parecer n.º 09 - Autuação - Pessoa Jurídica - Sem**
353 **Responsável Técnico. Processo n.ºs: 2012017288, 2013010032, 2013034644**, com decisão pela
354 manutenção da multa. **Parecer n.º 11 - Autuação - Pessoa Jurídica - Falta de Responsável Técnico -**
355 **Recomendação Agrotóxico. Processos n.ºs: 2013029562** com decisão pelo arquivamento; e **2013007356,**
356 **2013007357, 2013007358, 2013007359, 2013007360, 2013007361, 2013007362, 2013007363, 2013007364,**
357 **2013007365, 2013007366, 2013007367, 2013007368, 2013007369, 2013007370, 2013007371**, com decisão
358 pela manutenção da multa. **Parecer n.º 17 - Autuação - Falta de ART. Processos n.ºs: 2012016041,**
359 **2012036814, 2013007108, 2013009318, 2013009446, 2013009447, 2013009450, 2013061381**, com decisão
360 pelo arquivamento; e **2011009810, 2013007010, 2013007295, 2013007296, 2013007988, 2013008533,**
361 **2013008534, 2013008559, 2013008560, 2013008561, 2013008562, 2013008623, 2013009465, 2013010114,**
362 **2013010115, 2013010116, 2013010165, 2013010181, 2013029546, 2013029547, 2013029548, 2013029549,**
363 **2013060005, 2013060006, 2013060007, 2013060008, 2013060009, 2013060010, 2013060011, 2013060012,**
364 **2013060013, 2013060014, 2013060015, 2013060016, 2013060783, 2013060784, 2013060785, 2013060786,**
365 **2014013383, 2014013384, 2014013385, 2014013386, 2014013387, 2014013388, 2014015554**, com decisão
366 pela manutenção da multa. **Parecer n.º 19 - Autuação - Falta de Atribuições. Processos n.º: 2013008230,**
367 **com decisão pela manutenção da multa. Parecer n.º 24 - Autuação - Obra Não Regularizada até 50m².**
368 **Processos n.º: 2013007643 e 2013009803**, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer n.º 25 -**
369 **Autuação - Obra Não Regularizada 50m² até 110m². Processos n.º: 2013009115**, com decisão pela
370 manutenção da multa. **Parecer n.º 26 - Autuação - Obra Não Regularizada Acima de 110m². Processos n.º:**
371 **2012016276 e 2012037618**, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer n.º 27 - Autuação - Obra**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.733, de 7/11/2014.

Fl. 09

372 **Regularizada até 50m². Processos n.ºs:** 2013007379 e 2013029174, com decisão pela manutenção da multa.
373 **Parecer n.º 28 - Autuação - Obra Regularizada de 50m² até 110m². Processos n.ºs:** 2012016906,
374 2013008642, 2013009421, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer n.º 29 - Autuação - Obra**
375 **Regularizada Acima de 110m² - Processos n.ºs:** 2013009472, 2013007263, 2014072738, com decisão pela
376 manutenção da multa. **Parecer n.º 30 - Autuação - Obra Improcedente - Processos n.ºs:** 2012017106,
377 2012037586, 2013009736, com decisão pelo arquivamento. **Parecer n.º 32 - Autuação - Vício de Origem -**
378 **Processos n.ºs:** 2013010201, com decisão pelo arquivamento. **Parecer n.º 39 - Autuação - Empresa Sem**
379 **Registro - Polímeros - Injetados Plásticos. Processos n.ºs:** 2012013686, 2012013688, 2012013689,
380 2012016904, 2013007339, 2013008356, com decisão pela manutenção da multa. **Parecer n.º 40 - Autuação -**
381 **Empresa Sem Registro - Produtos Químicos - Processos n.ºs:** 2012018250, com decisão pela manutenção
382 da multa. **Parecer n.º 42 - Autuação - Empresa Sem Registro - Área de Saúde - Coleta,**
383 **Tratamentos/Transporte de Resíduos. Processos n.ºs:** 2013009631, com decisão pela manutenção da multa.
384 **Parecer n.º 43 - Autuação - Empresa Sem Registro - Curtume - Processos n.ºs:** 2013008043, com decisão
385 pela manutenção da multa. **Parecer n.º 45 - Autuação - Empresa Sem Registro - Alimentos - Processos n.ºs:**
386 2012015727 e 2013007626, com decisão pela manutenção da multa. Cientifique-se e cumpra-se. **2.6 REVISÃO**
387 **DE ATRIBUIÇÕES. 2.6.1 Protocolos n.ºs** 2014031919, 2014050593, 2014048670, 2014047565, 2014038217
388 e 2014043923. **Interessados:** Engenheiros florestais Patrícia Raquel Vargas, Simoni Rigo, Marciane dos
389 Santos Rodrigues Alcaraz, Alexandre Pegoraro Garlet, engenheiro agrônomo Felipe Teixeira Moreira e
390 engenheiro civil João Batista Durgante Colpo. **Decisão:** Aprovado por unanimidade os pareceres da Câmara
391 Especializada de Engenharia Civil e da câmara de origem dos profissionais postulantes, concedendo as
392 atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, tendo em conta que a
393 documentação que instrui os respectivos pedidos comprova oferecer os conteúdos formativos necessários para
394 a obtenção da revisão solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro dos interessados junto ao
395 Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.6.2 Protocolos n.ºs** 2014047114, 2014044330, 2014003712 e
396 2014017711. **Interessados:** Engenheiros ambientais Larissa Ferreira e Lucas David Biondo, engenheiro civil
397 Renato Antônio Becker e técnico em edificações Rafael Ribeiro Holland Lubarino **Decisão:** Aprovado por
398 unanimidade o parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil que conclui pelo **indeferimento** da
399 concessão à profissional de atribuições para executar as atividades de *georreferenciamento de imóveis rurais*,
400 face as exigências da Decisão n.º PL-2087/2004 do Confea não terem sido cumpridas na íntegra. Cientifique-se
401 e cumpra-se. **2.7 OUTRA NATUREZA. 2.7.1 Protocolo n.º** 2014052897. **Interessado:** Engenheiro civil e
402 industrial-mecânica Alberto Stochero. **Assunto:** Viagem de membro do Conselho ao Exterior **Decisão:**
403 Considerando o pedido de autorização para viagem de membro do Conselho ao Exterior, nos termos do artigo
404 3.º da Resolução do Confea n.º 1.009, de 17 de junho de 2005, as solicitações de viagem ao exterior de
405 presidentes do Confea e dos Creas, de conselheiros federais, de conselheiros regionais e de convidados, em
406 cumprimento de missão delegada pelo Crea ou pelo Confea, deverão ser autorizadas pelos respectivos
407 Plenários, e considerando que o Presidente do Crea-RS informa a impossibilidade de comparecimento ao
408 evento e designa o 2.º Vice-Presidente, Eng. Civil e Industrial-Mecânica Alberto Stochero para representar o
409 Crea-RS na *Jornada Tecnológica: Integración en el Mercosur Regional – Obras de Infraestructura y Medio*
410 *Ambiente*, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2014, em Ituzaingó – Província de Corrientes - Argentina,
411 **autorizar**, por unanimidade, a viagem do conselheiro regional **engenheiro civil e industrial-mecânica Alberto**
412 **Stochero**, para participar, na condição de representante do Crea-RS, da *Jornada Tecnológica: Integración en el*
413 *Mercosur Regional – Obras de Infraestructura y Medio Ambiente*, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2014,
414 em Ituzaingó – Província de Corrientes – Argentina, e o pagamento das diárias correspondentes ao período de
415 realização do evento, em número de 3 (três) internacionais de US\$ 400,00 (quatrocentos dólares), realizando-
416 se o pagamento em moeda brasileira, levando em consideração a variação do dólar, totalizando as diárias em
417 US\$ 1.200,00 (mil e duzentos dólares), bem como do deslocamento rodoviário de ida e volta. Cientifique-se e
418 cumpra-se. **2.7.2 Protocolo n.º** 2013022713. **Interessado:** Centro Universitário Metodista – IPA. **Assunto:**
419 Pedido de registro para fins de representação Plenária - Resolução n.º 1.018, de 2006. **Decisão:** Concedida



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luis, nº 77 – Fone: (0xx51) 3320.2100 – 90620-170 – Porto Alegre (RS) – www.crea-rs.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária n.º 1.733, de 7/11/2014.

Fl. 010

420 vistas ao conselheiro Gabriel Cabeda Maciel. **2.7.3 Protocolo n.º:** 2014056356. **Interessado:** Miguel Oliveira
421 Fernandes Jorge. **Assunto:** Registro de profissional diplomado no Exterior. **Decisão:** Aprovar a concessão de
422 registro ao profissional diplomado no Exterior **Miguel Oliveira Fernandes Jorge**, com o título de “*Engenheiro*
423 *Mecânico*” e as atribuições do art. 12 da Resolução do Confea n.º 218, de 1973. Encaminhe-se ao Confea para
424 apreciação e homologação. **2.7.4 Protocolo n.º:** 2014062456 (Tomos I e II). **Interessado:** Eduardo Vicente
425 Guerrero. **Assunto:** Registro de profissional diplomado no Exterior. **Decisão:** Aprovar a concessão de registro
426 ao profissional diplomado no Exterior **Eduardo Vicente Guerrero**, com o título de “*Engenheiro Eletricista*” e as
427 atribuições do art. 8 da Resolução do Confea n.º 218, de 1973. Encaminhe-se ao Confea para apreciação e
428 homologação. **2.8 RECURSOS. 2.8.1 Protocolo n.º:** 2014030714 (Apenso 2013067047). **Interessado:** Selca –
429 FEPAM (consulta). **Assunto:** Divergência entre as Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia
430 Florestal, relativa à competência do Engenheiro Agrônomo e Engenheiro Florestal para atuar como responsável
431 técnico no “controle de plantas invasoras com uso de herbicidas em área industrial”. Processo submetido à
432 deliberação do Plenário, na forma do inciso XII do art. 9º do Regimento Interno. **Distribuição:** 22/7/2014.
433 **Relator:** Cons. Tadeu Ubirajara Moreira Rodriguez. **Decisão:** Relator ausente. **3. ENCERRAMENTO.** O
434 Presidente declarou encerrados os trabalhos às 20 horas e 24 minutos, e convocou a próxima sessão
435 (extraordinária), com pauta específica de eleição para diretor-financeiro da Mútua – Caixa de Assistência dos
436 Profissionais do Crea, para o dia 21 de novembro de 2014, às 16 horas. Prestaram apoio administrativo na
437 sessão os funcionários Rodrigo da Silveira Soares, Sandra A. Rodrigues, Michele Silva Guerreiro, Jonathas
438 Zirguer, Álvaro Roberto Assmann Rivas, e apoio jurídico os advogados Suelen Waltzer Timm e Fernando
439 Schiafino Souto, e coube a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo/Supervisor de Apoio ao
440 Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do
441 Regimento Interno do Conselho.....

Engenheiro Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Engenheiro Civil, Mecânico e Eletricista EDDO HALLENIUS DE AZAMBUJA BOJUNGA
1º Diretor-Administrativo